Dossiê da emenda Pix 202540740006

Plano de ação 09032025-081507 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Vermelho
Beneficiário	MUNICIPIO DE TOMAZINA (PR)
Município / IBGE	Tomazina / 4127809
População (IBGE)	8500
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Cadeira Plástica com Assento Rebatível e Encosto Anatômico Assento/Encosto: Fabricados em resina termoplástica de polipropileno virgem (PP), o que garante alta durabilidade, resistência a impactos e ao desgaste natural decorrente do uso contínuo em ambientes internos e externos. O assento é rebatível, anatômico e possui raio frontal projetado para favorecer a circulação sanguínea na região das pernas dos usuários, reduzindo pontos de pressão durante a permanência prolongada sentado. Suas dimensões são de 420 mm de largura por 460 mm de profundidade. Possui sistema de drenagem eficiente, com perfurações estrategicamente posicionadas que permitem o total escoamento de líquidos, evitando acúmulo de água e facilitando a manutenção e limpeza. A união do assento e do encosto é realizada por meio de duas buchas e dois parafusos, assegurando firmeza, segurança estrutural e estabilidade mecânica.(SISTEMA REBATÍVEL) Encosto: Com dimensões de 420 mm de largura por 350 mm de altura, o encosto possui geometria anatômica com raio traseiro (arredondamento), proporcionando maior conforto ergonômico ao se adaptar melhor à curvatura natural da coluna torácica dos usuários. Essa característica reduz a rigidez do contato com as costas e distribui melhor os pontos de apoio, contribuindo para o conforto em longos períodos de uso. Fixação: A cadeira será fixada à superfície por meio de parafusos 4,5 X 50 de aço inoxidável e buchas, com um mínimo de 10 pontos de fixação, garantindo ancoragem sólida e segura ao piso. Tratamento e Normas Técnicas: O produto contará com tratamento Anti-UV, assegurando ?E ?10 nos 5 primeiros anos, o que garante estabilidade da cor e resistência à radiação solar, mesmo em ambientes externos. A cadeira deverá atender integralmente à NPT 012 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, bem como às especificações dimensionais e de segurança previstas na NBR 15925/2011. Personalização: Descrição da Logomarca no Encosto da Cadeira: A cadeira destinada à utilização em atividades esportivas deverá conter, obrigatoriamente, identificação oficial do Município, a qual poderá consistir em logomarca, brasão, nome institucional ou qualquer outra forma de identificação que venha a ser solicitada pela Administração. Essa identificação deverá ser aplicada na parte inferior traseira do encosto, de forma permanente e injetada no material, vedada a utilização de adesivos ou elementos removíveis, a fim de garantir durabilidade, resistência ao uso contínuo, manuseio, limpeza e armazenamento. A empresa licitante deverá apresentar laudos de ensaios emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprovem que os produtos ofertados atendem às exigências técnicas e de desempenho descritas neste Termo de Referência. CORES: A Ser Solicitado pela Secretaria Demandante.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540740006 de Vermelho

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB004809

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81507/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81507/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81507/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540740006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.